

## RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 159/12 - GEL

#### I – OBJETO

01.1- Constitui objeto da presente licitação os serviços de **CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA COM LAJES PRÉ-MOLDADAS SOBRE O CÓRREGO BAMBUZAL NA RODOVIA GO-470, TRECHO: BR-153 (USINA DO ROCHEDO) / GO-147, NESTE ESTADO**, de acordo com o processo Nº. 007.369/10 de 22/03/2010, (Sepnet 201000036001101).

#### II - DA PUBLICIDADE

02.1- Visando a realização desta Tomada de Preços, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

#### III - DA PARTICIPAÇÃO

03.1- Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo, a Documentação de Habilitação, e a Propostas de Preços apresentadas pelas empresas interessadas no certame, a saber: **INCORP ENGENHARIA LTDA., GEOSERV – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINSTRÇÃO DE OBRAS LTDA., E DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA.**

#### IV - DA DOCUMENTAÇÃO

04.01- Na presença dos representantes das interessadas, foram abertos os envelopes de "Documentação de Habilitação" das empresas, ofertados aos licitantes para exames e visto e, após examinados e vistados, franqueada a oportunidade, nada foi apontado. A Comissão decide pela habilitação das empresas. Oportunidade em que as licitantes por seus representantes expressamente abdicaram de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei, dando condições de continuar o certame.

## V - DA PROPOSTA DE PREÇOS

**05.01-** Diante da habilitação das empresas, também, abertos os envelopes de Propostas de Preços, que lidos em voz alta, configurando os números do quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA.	207.053,81	1ª
GEOSERV – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	211.962,86	2ª
CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINSTRÇÃO DE OBRAS LTDA.	222.573,22	3ª
INCORP ENGENHARIA LTDA.	224.600,44	4ª/Desclassificada

**05.02** - Após ofertadas as Propostas para exames e vistos, o representante da empresa **DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA.**, **aponta contra a concorrente INCORP ENGENHARIA LTDA., que apresentou sua proposta sem a composição unitária de preços, conforme exigido no item 05.01.05 do edital do objeto.** Diante disso, a Comissão a considerou desclassificada no certame. As demais propostas, foram declaradas classificadas.

## VI – DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

**06.01-** Após análise da proposta pela Comissão, comparando o valor proposto ao estimado pela AGETOP, a Comissão declara classificada a Proposta Comercial da empresa e, franqueando novamente a oportunidade, não houve manifestação e expressamente abdicara de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei, quanto ao resultado do certame.

## VII- DA CONCLUSÃO

**07.01-** Em razão dos fatos apresentados, sua documentação atenderam às exigências do edital, bem como estando os preços da licitante de acordo com o praticado

no mercado, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação em nome da empresa **DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA.**, no valor de **R\$ 207.053,81 (duzentos e sete mil, cinquenta e três reais e oitenta e um centavos)**, com prazo de execução, para efeito de contrato, em **90 (noventa)** dias corridos.

**GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP**, em Goiânia, aos cinco dias do mês de Setembro de 2012.

*Grumune*

**TAÍS HELENA MUSSE**  
Presidente

*Rosa*

**ADRIANO ROSA DE ASSIS**  
Membro

*Natanael*

**NATANAEL ALVES DE ALMEIDA**  
Membro